

**EDITAL N°23/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA PROFESSORES TUTORES E TUTORES COORDENADORES BOLSISTAS PARA O “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE”  
(PET-SAÚDE CLIMA) 2026/2028**

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais campus Poços de Caldas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Poços de Caldas/MG, tornam público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção simplificada de vagas para professores Tutores e Tutores Coordenadores Bolsistas para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde:Clima), promovido em conformidade com o Edital SGTES/MS n° 23, de 23 de março de 2026, considerando decreto n° 11.798, de 28 de novembro de 2023, e considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990; a Lei n° 11.129, de 30 de junho de 2005, e a Portaria Interministerial MS/MEC n° 421, de 3 de março de 2010.

<b>Cronograma</b>	
Publicação do Edital	24/06/2026
Prazo de inscrição	25/06/2026 até 02/07/2026
Homologação das inscrições	A partir de 02/07/2026
Divulgação dos resultados	A partir de 06/07/2026
Início das atividades	10/07/2026

## **1. DOS OBJETIVOS DO PET-SAÚDE CLIMA**

### **1.1 Objetivos gerais**

O PET-Saúde é uma iniciativa do Ministério da Saúde, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde — SGTES/MS, voltada à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, tendo como pressuposto a educação pelo trabalho, a formação interprofissional, a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e participação social, bem como o fortalecimento do Sistema Único de Saúde — SUS.

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), em sua temática: “Clima”, reconhece que as mudanças climáticas e ambientais produzem efeitos relevantes sobre as populações, os territórios e a organização dos sistemas de saúde, contribuindo para o agravamento de iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero. Nesse contexto, torna-se necessário fortalecer respostas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado, considerando os desafios impostos pelas emergências climáticas e ambientais.

O PET-Saúde:Clima tem como finalidade desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde relacionadas aos efeitos das mudanças climáticas e ambientais sobre a saúde, considerando os territórios, as vulnerabilidades socioambientais, a vigilância em saúde, a produção do cuidado, a comunicação de

risco, a equidade, a justiça climática e a capacidade de resposta do SUS

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Clima) tem como objetivos gerais articular a Secretaria Municipal de Saúde e os cursos da área da saúde e ciências Exatas e Tecnológicas para desenvolverem e implementarem ações interdisciplinares a fim de:

- a) Fortalecer estratégias interprofissionais de vigilância em saúde, atenção à saúde e comunicação social para desenvolver a capacidade adaptativa do cuidado no SUS frente à resiliência climática, com foco na equidade;
- b) Promover o desenvolvimento de competências e habilidades no âmbito do SUS orientadas à equidade em saúde e ao enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais, em consonância com o Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024–2035), com o Plano de Ação em Saúde de Belém e com o Programa Brasil Saudável: Unir para Cuidar, contribuindo para a qualificação das práticas de cuidado, vigilância em saúde, comunicação, regulação do acesso e organização das redes de atenção frente às emergências climáticas e ambientais. Contribuir para a melhoria do sistema de saúde e a formação de futuros profissionais;
- c) Integração ensino-serviço-comunidade, de modo a incorporar, de forma transversal, as temáticas da equidade em saúde no enfrentamento às emergências climáticas e ambientais nos processos formativos, em consonância com as necessidades atuais do SUS.

## 1.2 Objetivos específicos

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Clima) a ser desenvolvido possui a seguinte temática: **“Entre Águas e Territórios: Resiliência Climática e Cuidado no SUS em Poços de Caldas”**, com os seguintes objetivos específicos:

- a) Criar estratégias para mapear e enfrentar riscos sanitários e ambientais no território, incluindo eventos climáticos extremos, condições de moradia, acesso à água de qualidade, saneamento básico, segurança alimentar e nutricional e exposições ambientais, articulando informações da vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e em saúde do trabalhador com as necessidades de cuidado identificadas;
- b) Fortalecer a integração entre vigilância em saúde e atenção básica no território - Desenvolver estratégias interprofissionais para identificar, monitorar e responder a agravos relacionados às mudanças climáticas, articulando vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador com as equipes de atenção primária;
- c) Fortalecer a vigilância popular em saúde no território, promovendo a participação ativa das comunidades e movimentos sociais na identificação, análise e comunicação de riscos sanitários e ambientais relacionados às emergências climáticas e ambientais, em articulação com a vigilância em saúde, contribuindo para respostas mais equânimes no contexto das mudanças climáticas e ambientais;
- d) Analisar como o acesso aos serviços da Atenção Especializada são impactados pelas emergências climáticas e ambientais e acentuam as desigualdades frente aos marcadores de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais;
- e) Construir estratégias para ampliação do acesso à Atenção Especializada, a partir da análise de itinerários terapêuticos reais de populações em situação de maior vulnerabilização social e

territorial que são impactadas pelas emergências climáticas e ambientais, elaborando ações para diminuição do tempo de espera, analisando critérios de priorização, fluxos e diretrizes assistenciais, referência e contra referência;

- f) Qualificar a gestão do cuidado, fortalecendo a comunicação clínica e organizacional entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde, com foco na continuidade do cuidado, redução do tempo de espera e na diminuição de desfechos evitáveis relacionados a atrasos diagnósticos e terapêuticos. Elaborar ações para enfrentar as desigualdades no acesso à informação e às tecnologias em saúde, identificando barreiras que afetam populações e territórios mais vulnerabilizados frente às emergências climáticas e ambientais;
- g) Construir estratégias para fortalecer a comunicação em saúde relacionada às emergências climáticas e ambientais nos territórios, considerando percepções de risco, circulação de informações e desinformações, diferentes línguas e linguagens, produção de sentidos sobre saúde, ambiente e cuidado, e seus efeitos sobre o acesso, a adesão às ações de promoção, prevenção e cuidado no SUS;

## **2. DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

Para o desenvolvimento do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde:Clima), serão estruturados três eixos que terão objetivos e atividades específicas, conforme determina o Edital SGTES/MS nº23, de 23 de março de 2026.

Os eixos a seguir organizam as atividades dos projetos do PET-Saúde: Clima, estruturando os processos de ensino-aprendizagem, intervenção e mudança de práticas no SUS. Cada eixo expressa dimensões complementares do enfrentamento das emergências climáticas e ambientais:

- **Eixo I:** Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.
- **Eixo II:** Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.
- **Eixo III:** Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

Os grupos para cada eixo serão divididos da seguinte forma:

PET Saúde Clima	Coordenador Geral - Fisioterapia				
	Eixo 1	Eixo 2		Eixo 3	
	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo E
Professores Tutores Coordenadores	Psicologia (1)	Biomedicina (1)	Fisioterapia (1)	Enfermagem (1)	Odontologia (1)
Professores Tutores	Engenharia (1)	Engenharia (1)	Medicina (1)	Engenharia (1)	Biomedicina (1)

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES TUTORES E PROFESSORES TUTORES COORDENADORES

---

De acordo com o que está disposto no Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março de 2026, caberá, resumidamente, as seguintes competências:

#### 3.1 Competências do Professor Tutor Coordenador:

- coordenar o planejamento, o gerenciamento e o monitoramento das atividades do grupo, em articulação com tutor e preceptor, garantindo a execução das propostas e o registro das ações desenvolvidas;
- orientar o planejamento das atividades do Grupo de Aprendizagem Tutorial, conjuntamente com seus integrantes, observada a vinculação a apenas um grupo;
- acompanhar a frequência dos estudantes, tutores e preceptores, com base nos registros encaminhados; e
- preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

#### 3.2 Competências do Professor Tutor:

- orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;
- exercer a supervisão docente-assistencial, em campo, como parte de sua atividade universitária, sem prejuízo das demais atribuições acadêmicas;
- realizar o registro das atividades e da frequência, encaminhando as informações ao(à) Coordenador(a) do Grupo de Aprendizagem Tutorial para validação mensal; e
- preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando
- solicitado.

### 4. DAS VAGAS

---

4.1 Serão ofertadas para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Clima) 05 (cinco) vagas para Professores Tutores Coordenadores e 05 (cinco) vagas para Professores Tutores, totalizando **10 (dez) vagas**, que serão assim distribuídas entre os professores dos cursos de graduação:

Professor Tutor	
Curso	Qtd. de vagas
Engenharia	3
Biomedicina	1
Medicina	1

Professor Tutor Coordenador	
Curso	Qtd. de vagas
Biomedicina	1
Enfermagem	1
Fisioterapia	1
Odontologia	1
Psicologia	1

## **5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS E DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE**

---

- 5.1. Em estrito atendimento ao disposto no item 6.2.7 do Edital SGTES/MS nº 23/2026, à legislação federal pertinente, às políticas públicas de promoção da equidade e ao disposto na Portaria GM/MS nº 5.801, de 2024, a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais assegura a adoção de ações afirmativas para o presente processo seletivo.
- 5.2. As ações afirmativas têm como objetivo promover a inclusão, a diversidade e a equidade no âmbito do Programa PET-Saúde: Clima, sendo destinadas a candidatos(as) que se autodeclarem pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PcD) e trans.
- 5.3. Considerando o quantitativo total de vagas dispostas neste edital, fica assegurada a reserva mínima de 30% (trinta por cento) das vagas de Professores Tutores e Tutores Coordenadores para candidatos negros (pretos e pardos), 5% (cinco por cento) para candidatos indígenas, 5% (cinco por cento) para candidatos quilombolas, 10% (dez por cento) para candidatos com deficiência, e 5% (cinco por cento) para candidatos trans, aplicadas de forma proporcional a cada categoria.
- 5.4. Para concorrer às vagas reservadas no escopo das ações afirmativas, o(a) candidato(a) deverá manifestar expressamente seu interesse no momento da inscrição, assinalando o campo específico no Formulário de Inscrição (Anexo I).
- 5.5. O enquadramento na reserva de vagas afirmativa deverá ser comprovando, sendo:
- I - Para as pessoas autodeclaradas negras, com declaração de raça/cor, podendo esta ser verificada por uma banca de heteroidentificação. Formulário de autodeclaração conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponível no Anexo III deste edital;
- II - Para as pessoas indígenas, declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; A Resolução Conjunta nº 12, de 13 de dezembro de 2024, dispensa a exigência do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), assegurando aos povos indígenas o direito à autodeterminação e tornando facultativa a apresentação do referido registro no ato da matrícula. Dessa forma, a apresentação do RANI não é obrigatória, sendo suficiente a entrega de documento de autodeclaração (disponível no Anexo IV neste edital) assinado pelo candidato e por sua liderança;
- III - Para pessoas quilombolas, com declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local (disponível no Anexo V neste edital); ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares - FCP, nos casos em que houver;
- IV - Os candidatos inscritos nas vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) deverão apresentar, no ato da inscrição, o Termo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (Anexo VI), acompanhado de laudo

médico ou avaliação biopsicossocial atualizada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), em conformidade com o art. 4º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão).; e

V - Para as pessoas trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros), com autodeclaração (disponível no anexo VII desde edital), podendo esta ser verificada por uma banca de heteroidentificação.

5.6. A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), e, na hipótese de constatação de autodeclaração étnico-racial em desacordo com os critérios estabelecidos, a/o candidata/o passará a concorrer pelo acesso universal.

5.7. Não caberá análise de pedido de recurso para reserva de vaga aos candidatos que não declararem a sua condição no formulário de inscrição desta seleção.

5.8. Caso os percentuais de reserva resultem em frações, aplica-se arredondamento para cima quando o resultado for igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), e para baixo quando inferior. Nas hipóteses em que o arredondamento resultar em zero vagas para qualquer dos grupos previstos, será garantida ao menos 1 (uma) vaga supranumerária para o respectivo grupo, em conformidade com o disposto na Portaria GM/MS nº 5.801/2024.

5.9. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a modalidade de ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

5.10. O Plano de Ações Afirmativas (PAA) deste processo seletivo, elaborado em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.801/2024, encontra-se detalhado no Anexo II deste Edital.

## **6. DAS BOLSAS**

---

6.1 As bolsas serão fornecidas pelo Ministério da Saúde;

6.2 A bolsa para **Professor Tutor** terá como referência as bolsas na modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com valor atual vigente de **R\$ 1.300,00 (Um Mil e trezentos reais)**

6.3 As bolsas para **Professor Tutor Coordenador** de projeto e de grupo de aprendizagem tutorial do PET-Saúde: Clima terão como referência as bolsas para a Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1B, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

(CNPq), com valor atual vigente de **R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**;

6.4 As bolsas serão concedidas durante o período de vigência do Programa, previsto para 10/07/2026 até 30/06/2028;

6.5 A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser cumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET- Saúde e/ou qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/ orientação/ supervisão estudantil na graduação;

6.6 Caso ocorra a desistência e/ou o Professor Tutor e/ou Professor Tutor Coordenador, por qualquer razão, deixe de apresentar os requisitos determinados no item 8.4, durante o período de vigência do programa, a sua bolsa será imediatamente cessada.

## **7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

---

7.1 Tanto os candidatos para a vaga de Professor Tutor Coordenador quanto para a vaga de Professor Tutor, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos a seguir relacionados em um envelope fechado:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do título eleitoral e cópia do comprovante de votação na última eleição;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Conta bancária nas seguintes agências: Santander ou Bradesco;
- f) Comprovante Bancário (nome do candidato e conta corrente): Banco/Agência Bancária e Conta com o dígito;
- g) Currículo Lattes atualizado;
- h) Proposta de intervenção de no máximo 1 (uma) página;
- i) Carta de Intenção de no máximo 1 (uma) página;
- j) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, com indicação do eixo de preferência que deseja pleitear a participação (Anexo I);
- k) Declaração de compromisso assinada (Anexo VIII);
- l) Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo IX);
- m) Termo de consentimento devidamente assinado (Anexo X);
- n) Documentos de ações afirmativas, quando aplicável (conforme item 5 deste Edital): Autodeclaração Racial, deverão assinar e entregar o Anexo III ou a Declaração de Pertencimento Étnico Indígena (Anexo IV), ou a Declaração Étnico Quilimbola (Anexo V), Autodeclaração PcD com laudo médico ou avaliação biopsicossocial (Anexo VI), e/ou Autodeclaração de Identidade Trans (Anexo VII).

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

---

8.1 O período de inscrição será de **25/06/2026 (quinta-feira) até 02/07/2026 (quinta-feira)**, das 09:00

às 20:00, na Secretaria Acadêmica da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais campus Poços de Caldas, 1º. Andar, Prédio 1.

8.2 Após o período mencionado, não serão aceitas novas inscrições, tampouco complementação de documentação;

8.3 A inscrição é totalmente gratuita;

8.4 Poderão se inscrever neste processo seletivo para atuar como professor tutor e professor coordenador, os candidatos:

- Que possuam no mínimo, 8 horas semanais disponíveis para destinar ao Projeto;
- Sejam graduados na área relacionada à vaga pretendida;
- Seja integrantes da carreira docente da Universidade, vedada a inscrição de professores visitante, substituto e convidado.
- Estejam ministrando aulas presenciais na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais campus Poços de Caldas na graduação da área selecionada, isto é, nos cursos de graduação de Biomedicina ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Medicina ou Odontologia ou Psicologia ou Ciências Exatas e Tecnológicas.

8.5 A seleção dos candidatos será realizada pela Pró-reitoria Adjunta da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais campus Poços de Caldas mediante a análise dos critérios elencados no item 8.4 e dos documentos fornecidos pelo candidato, conforme item 7 do presente edital.

8.6 Será critério desclassificatório a não apresentação de qualquer um dos documentos elencados no item 7.1 do presente edital;

8.7 Será critério desclassificatório a adulteração e/ou falsificação de qualquer informação dos documentos elencados no item 7.1 do presente edital;

8.8 Em caso de desistência de candidato aprovado no presente processo seletivo, será realizado novo processo seletivo com a publicação de novo Edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

9.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece e aceita as condições da Seleção, tais como se acham estabelecidas nestas normas.

9.2 As questões pertinentes à realização da Seleção e os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Pró-reitoria da PUC Minas campus Poços de Caldas.

Poços de Caldas, 24 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Iran Calixto Abrão  
CPF: \*\*\*.339.198-\*\*  
Data: 24/06/2026 15:51:27 -03:00



**PROF. IRAN CALIXTO ABRÃO**

Pró-reitor Adjunto da PUC Minas campus Poços de Caldas

Assinado eletronicamente por:  
Márcio Leandro Gonçalves  
CPF: \*\*\*.277.288-\*\*  
Data: 24/06/2026 16:25:02 -03:00



**PROF. MÁRCIO LEANDRO GONÇALVES**

Diretor Acadêmico da PUC Minas campus Poços de Caldas

**ANEXO I**  
**Formulário De Inscrição**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA TUTORES E TUTORES  
COORDENADORES BOLSISTAS PARA O “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A  
SAÚDE” (PET-SAÚDE: CLIMA) 2026/2028**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

<b>Nome Completo</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Estado Civil</b>
<b>Naturalidade</b>	<b>Sexo</b>	<b>CPF</b>
<b>Cidade de Origem</b>	<b>RG</b>	<b>UF da RG</b>
<b>Data de Emissão RG</b>	<b>E-mail</b>	
<b>Endereço</b>	<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b>
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
<b>Telefone Celular</b>	<b>Telefone Residencial</b>	<b>Telefone Comercial</b>
<b>Nome do Cônjuge</b>		
<b>Nome da Mãe</b>		
<b>Nome do Pai</b>		

**Qual eixo do Projeto PET- Saúde: Clima 2026/2028 que deseja participar:**

- Eixo I:** Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.
- Eixo II:** Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.
- Eixo III:** Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais
- Qualquer um dos eixos temáticos**

**Deseja concorrer às vagas reservadas de acordo com as políticas de ações afirmativas e promoção da equidade estabelecidas neste edital?**

- NÃO.** Desejo concorrer exclusivamente às vagas de ampla concorrência.
- SIM.** Desejo concorrer às vagas reservadas e declaro-me:

Assinale a categoria aplicável (em caso positivo, anexe a autodeclaração ou o laudo médico correspondente, conforme exigência do edital):

- Pessoa Negra (Preta ou Parda)     Pessoa Indígena     Quilombola     Pessoa com Deficiência (PcD)
- Pessoa Trans (travesti, mulher/homem trans, transmasculino ou pessoa não binária)

Poços de Caldas/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assinatura do Candidato:** \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**PLANO DE AÇÕES AFIRMATIVAS (PAA)**

**Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA PROFESSORES TUTORES E TUTORES COORDENADORES BOLSISTAS PARA O "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE" (PET-SAÚDE: CLIMA) 2026/2028**

### **1. INTRODUÇÃO**

Este Plano de Ações Afirmativas (PAA) tem como objetivo fornecer as diretrizes para implementação das ações afirmativas no âmbito do processo seletivo simplificado para Professores Tutores e Tutores Coordenadores do PET-Saúde: Clima – "Entre Águas e Territórios: Resiliência Climática e Cuidado no SUS em Poços de Caldas", promovido pela PUC Minas Campus Poços de Caldas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Poços de Caldas/MG, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024.

### **2. DADOS BÁSICOS**

Órgão/Entidade Proponente:	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas (PUC Minas)
Unidade:	Pró-reitoria Adjunta / Coordenação PET-Saúde
Objeto do projeto:	PET-Saúde: Clima – "Entre Águas e Territórios: Resiliência Climática e Cuidado no SUS em Poços de Caldas"
Nº do Instrumento:	Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março de 2026
Coordenador(a):	Delcia Barbosa Vasconcelos Adami
Contato:	petsaude@pucpcaldas.br
Público-alvo:	Professores Tutores e Tutores Coordenadores Bolsistas
Área do Ministério da Saúde:	CGESC/DEGES/SGTES/MS

### **3. APLICABILIDADE**

Tipo de instrumento:  Pesquisa (Art. 10º) – PET-Saúde

Ação à qual se aplica:  Concessão de bolsas

### **4. CRITÉRIOS DE RESERVA DE VAGAS (Art. 4º da Portaria GM/MS nº 5.801/2024)**

Considerando o total de 10 (dez) vagas ofertadas neste processo seletivo (5 Tutores Coordenadores + 5 Tutores), ficam asseguradas as seguintes reservas mínimas:

- 30% para pessoas negras (pretas e pardas) → 3 vagas
- 5% para pessoas indígenas → 1 vaga supranumerária\*
- 5% para pessoas quilombolas → 1 vaga supranumerária\*
- 10% para pessoas com deficiência (PcD) → 1 vaga

[ ] 5% para pessoas trans → 1 vaga supranumerária\*

(\*) Por resultar em fração de 0,5 (zero vírgula cinco) ou superior, aplica-se arredondamento para cima, gerando 1 (uma) vaga supranumerária, conforme art. 4º, §2º da Portaria GM/MS nº 5.801/2024. A vaga supranumerária não disputa com as demais vagas do processo seletivo.

## 5. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

[X] Imediata – vagas preenchidas em lote único por meio deste edital, com aplicação dos percentuais desde o início do processo seletivo.

## 6. ESTIMATIVA DE VAGAS RESERVADAS

Ação/Atividade	Descrição	Total	Negras 30%	Indígenas 5%	Quilombolas 5%	PcD 10%	Trans 5%	Ampla
Concessão de bolsas – Tutores	Professores Tutores Coordenadores	5	2	1*	1*	1	1*	1
Concessão de bolsas – Tutores	Professores Tutores	5	1	–	–	–	–	4
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>3</b>	<b>1*</b>	<b>1*</b>	<b>1</b>	<b>1*</b>	<b>5</b>

Nota: As vagas supranumerárias (\*) são adicionais ao total de 10 vagas. A coluna "Ampla" indica vagas de ampla concorrência, sem reserva.

## 7. MEDIDAS DE EQUIDADE

7.1. O processo seletivo garantirá publicidade e acesso igualitário às informações sobre as vagas reservadas e os critérios de participação.

7.2. O formulário de inscrição (Anexo I) contempla campo específico para manifestação de interesse nas vagas reservadas.

7.3. Os documentos comprobatórios das ações afirmativas são aceitos em cópia simples no ato da inscrição, sendo a veracidade de responsabilidade do candidato.

7.4. Candidatos com deficiência que necessitarem de condições especiais para participação do processo seletivo deverão informá-las no ato da inscrição.

## 8. PROCEDIMENTOS PARA VAGAS NÃO PREENCHIDAS

Caso alguma categoria de reserva de vagas não seja preenchida, as vagas serão redistribuídas entre os demais grupos de ações afirmativas antes de serem alocadas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação geral.

## 9. PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Não aplicável a este processo seletivo, por envolver menos de 50 vagas (Art. 4º, §6º da Portaria GM/MS

nº 5.801/2024).

## 10. RELATÓRIOS E MONITORAMENTO

10.1. Ao término do processo seletivo, serão registrados os dados quantitativos sobre o preenchimento das vagas reservadas, incluindo: percentual e número absoluto de vagas efetivamente preenchidas, vagas redistribuídas e vagas de ampla concorrência.

10.2. Os dados serão incluídos nos relatórios parciais e finais encaminhados ao Ministério da Saúde, conforme cronograma do PET-Saúde: Clima.

10.3. O descumprimento do PAA poderá resultar em medidas administrativas, incluindo a suspensão de desembolsos, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 5.801/2024.

Poços de Caldas/MG, 24 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Iran Calixto Abrão  
CPF: \*\*\*.339.198-\*\*  
Data: 24/06/2026 16:00:53 -03:00



---

**Prof. Iran Calixto Abrão**  
Pró-reitor Adjunto da PUC Minas campus Poços de Caldas

Assinado eletronicamente por:  
Delcia Barbosa de Vasconcelos Adami  
CPF: \*\*\*.109.706-\*\*  
Data: 24/06/2026 16:32:15 -03:00



---

**Delcia Barbosa Vasconcelos Adami**  
Coordenadora do PET-Saúde: Clima da PUC Minas campus Poços de Caldas

**ANEXO III**  
**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA PROFESSORES TUTORES E  
TUTORES COORDENADORES BOLSISTAS PARA O "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO  
TRABALHO PARA A SAÚDE" (PET-SAÚDE: CLIMA) 2026/2028

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a  
candidato/a), portador(a) da CIN/CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ser:

- Preto(a)  
 Pardo(a)

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Poços de Caldas/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA PESSOA INDÍGENA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA PROFESSORES TUTORES E  
TUTORES COORDENADORES BOLSISTAS PARA O "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO  
TRABALHO PARA A SAÚDE" (PET-SAÚDE: CLIMA) 2026/2028

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena  
\_\_\_\_\_, **DECLARAM** que  
\_\_\_\_\_ (nome completo), CIN/CPF nº \_\_\_\_\_, é  
indígena pertencente a este povo, cuja comunidade está localizada em  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Declaram, ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o participante mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Poços de Caldas/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA PESSOA QUILOMBOLA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA PROFESSORES TUTORES E  
TUTORES COORDENADORES BOLSISTAS PARA O "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO  
TRABALHO PARA A SAÚDE" (PET-SAÚDE: CLIMA) 2026/2028

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do Quilombo), DECLARAM que \_\_\_\_\_ (nome completo), CIN/CPF nº \_\_\_\_\_, é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola, em conformidade com o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Declaram, ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o participante mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Poços de Caldas/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

**ANEXO VI**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA PROFESSORES TUTORES E  
TUTORES COORDENADORES BOLSISTAS PARA O "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO  
TRABALHO PARA A SAÚDE" (PET-SAÚDE: CLIMA) 2026/2028

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a  
candidato/a), portador(a) da CIN/CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga  
reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- Deficiência física
- Deficiência visual: baixa visão
- Deficiência visual: ( ) cegueira ( ) visão monocular
- Deficiência mental/intelectual
- Deficiências múltiplas
- Deficiência auditiva
- Surdez (usuário(a) de LIBRAS)
- Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Este termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a esta declaração, com indicação do código CID-10;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Poços de Caldas/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

**ANEXO VII**

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA PROFESSORES TUTORES E  
TUTORES COORDENADORES BOLSISTAS PARA O "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO  
TRABALHO PARA A SAÚDE" (PET-SAÚDE: CLIMA) 2026/2028

Eu, \_\_\_\_\_, CIN/CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro que sou uma pessoa trans de identidade  
\_\_\_\_\_ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não  
binária), que atendo aos pronomes \_\_\_\_\_, com o fim específico de atender aos critérios  
estipulados para a vaga reservada prevista neste edital.

Declaro ainda estar ciente de que:

- 1) Se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a)/e às penalidades previstas em lei, inclusive de eliminação do processo;
- 2) O nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado em todos os atos do processo seletivo, mesmo que seja distinto de meu registro civil, sendo vedado o uso de outra forma de identificação;
- 3) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, conforme Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024.

Poços de Caldas/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a/e candidato/a/e

**ANEXO VIII**

**Declaração de aceite normas do Edital 23/2026 PUC – PET Saúde: Clima**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA TUTORES E TUTORES**  
**COORDENADORES BOLSISTAS PARA O “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**  
**PARA A SAÚDE” (PET-SAÚDE: CLIMA) 2026/2028**

Declaro que tomei ciência e que aceito as normas relacionadas ao presente Edital e aquelas também previstas no Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março de 2026, considerando decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que NÃO recebo e não acumularei a bolsa referente ao PET-Saúde com qualquer outro tipo de bolsa do Programa PET-Saúde e/ou qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria, orientação ou supervisão estudantil na graduação, em estrito cumprimento às vedações do certame.

Poços de Caldas/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

**ANEXO IX**

**Declaração de disponibilidade de carga horária**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA TUTORES E TUTORES  
COORDENADORES BOLSISTAS PARA O “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO  
PARA A SAÚDE” (PET-SAÚDE: CLIMA) 2026/2028**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, docente da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS Campus POÇOS DE CALDAS, no curso de graduação de \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins de direito que possui a carga horária\* de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais disponíveis para o desenvolvimento de atividades de TUTORIA ou COORDENAÇÃO DE GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL no Programa de Educação pelo Trabalho Para a Saúde” (PET-SAÚDE: CLIMA).

\* A carga horária referida é mesclada entre horários diurnos, horários noturnos, finais de semana, atividades presenciais e à distância, conforme planejamento conjunto das atividades do Projeto.

Poços de Caldas/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**  
**Campus POÇOS DE CALDAS**

**ANEXO X**

**Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA TUTORES E TUTORES  
COORDENADORES BOLSISTAS PARA O “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO  
PARA A SAÚDE” (PET-SAÚDE: CLIMA) 2026/2028**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, docente da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS Campus POÇOS DE CALDAS, no curso de graduação de \_\_\_\_\_, em conformidade com o previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, manifesto livre, informada e inequívoca concordância com o tratamento dos meus dados pessoais exclusivamente para finalidade determinada, doravante para efetivar o Processo Seletivo do presente edital, anuindo para que o CONTROLADOR realize o tratamento de meus dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Declaro que autorizo a coleta de dados pessoais imprescindíveis a execução do presente edital, tendo sido informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pelo CONTROLADOR nos termos da Lei nº 13.709/2018, especificamente quanto a coleta dos dados relacionados à minha identificação pessoal.

Poços de Caldas/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2YAL4-H4N9K-6C84W-T754Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Iran Calixto Abrão (CPF \*\*\*.339.198-\*\*) em 24/06/2026 15:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.248.78.210	Não disponível
Autenticação	ir**@pucpcaldas.br (Verificado)
Login	
5K5xjyuSsC1qOaPaEGS7FApTqrqFvykRD5MxMUqvaw=	
SHA-256	

- ✓ Iran Calixto Abrão (CPF \*\*\*.339.198-\*\*) em 24/06/2026 16:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.14	Lat: -33,923485 Long: 18,419430
	Precisão: 100 (metros)
Autenticação	ir**@pucpcaldas.br (Verificado)
Login	
yKtZq65q5XUGpsCGirjRS3ljXKbsDJLJTTZlIbjeaAlo=	
SHA-256	

✓ Márcio Leandro Gonçalves (CPF \*\*\*.277.288-\*\*) em 24/06/2026 16:25 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.12	Lat: -33,923485      Long: 18,419430 Precisão: 100 (metros)
Autenticação	mar***@pucpcaldas.br (Verificado)
Login	
I3vky9TYqEUi51woNxwuC9jx/nNYDd0KaX/9yPd21oQ=	
SHA-256	

✓ Delcia Barbosa de Vasconcelos Adami (CPF \*\*\*.109.706-\*\*) em 24/06/2026  
16:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.98.23.172	Lat: -21,790305      Long: -46,586316 Precisão: 106 (metros)
Autenticação	del***@pucpcaldas.br
Email verificado	
y2oZC0GFGz5m9n3c2clein7W0lpU/jxTIlju3pYcscM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/2YAL4-H4N9K-6C84W-T754Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>